



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

ATO DA MESA Nº 003, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão das atividades do Plenário da Câmara Municipal no dia 05/08/2024 (segunda-feira) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, por ato de seu presidente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o término do prazo estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para a realização das convenções partidárias, as quais são de fundamental importância para a definição dos candidatos que irão concorrer nas próximas eleições municipais;

CONSIDERANDO que muitos vereadores desta Casa Legislativa estão diretamente envolvidos nas atividades partidárias e que tal envolvimento é essencial para garantir o cumprimento dos prazos e a correta formalização das candidaturas, sendo este um processo imprescindível para o exercício da democracia em nosso município;

CONSIDERANDO que diversos vereadores informaram antecipadamente sua impossibilidade de comparecimento à sessão ordinária e a ausência desses vereadores compromete o quórum necessário para abertura da sessão.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender excepcionalmente a Sessão Ordinária designada para esta segunda-feira, dia 05 de agosto de 2024 às 09h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de agosto de 2024.

**EDSON DE
DEUS**

**VIEIRA:1329816
0130**

Assinado de forma
digital por EDSON DE
DEUS
VIEIRA:13298160130
Dados: 2024.08.02
17:42:54 -03'00'

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal